



Ofício nº 410/2023 CMV/CP

Cunha Porã, 26 de Setembro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Cumprimentando-o(a) cordialmente, tem o presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC em sessão ordinária do dia 25/09/2023, na forma que segue:

1 – Moção de Repúdio n. 41/2023;

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Tatiana Henicka
TATIANA INES ELY HENICKA
Presidente

Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC

EXMO(A). SENHOR(A)

DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 41/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ, SC, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DA VEREADORA TATIANA INÊS ELY HENICKA COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM APRESENTA MOÇÃO DE REPÚDIO PELA VOTAÇÃO DE DERRUBADA DO MARCO TEMPORAL EM JULGAMENTO REALIZADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.

A Vereadora TATIANA INÊS ELY HENICKA com apoio dos demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem com base no art. 131 do Regimento Interno (Resolução n. 11/2018) o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

A presente moção tem como finalidade ser aprovada pelo plenário desta casa de Leis e se aprovada for que encaminhe individualmente para todos Ministros do STF, Presidente da República, Deputados Estaduais, Federais e Senadores, na forma que segue:

CONSIDERANDO, que nosso município já se encontra como “*amicus curiae*” no **Recurso Extraordinário de Repercussão Geral n. 1.017.365 (Tema 1031)**, referida votação terá impacto gigantesco a todas as famílias que residem na Área Conflituosa, bem como impactara diretamente o Município de Cunha Porã, SC.

CONSIDERANDO, a garra, a vontade, a coragem, a união, a determinação, a esperança, o direito, a justiça e a fé haverão de ser reconhecidas como verdadeiros escudos para aqueles que lutam em defesa de todos que livre e espontaneamente a seus próprios custos e a convite do Estado aceitaram desbravar e colonizar estas terras que hoje servem de exemplo e modelo de produção de proteína para o mundo.

CONSIDERANDO, que nos dias de hoje é inadmissível fazermos justiça cometendo injustiça com os agricultores, que compraram justamente suas propriedades e sempre trabalharam de forma digna para ajudar na manutenção de nosso País.

CONSIDERANDO, que não somente o município de Cunha Porã, SC, mas todo o território nacional através do seu Agronegócio é responsável por alimentar toda nossa nação.

Tatiana Inês Ely Henicka
VEREADORA
CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ – SC



CONSIDERANDO, a tristeza que a referida votação trará a toda população Cunhaporense, é que os nobres vereadores requerem o encaminhamento da presente Moção de Repúdio a **VOTAÇÃO DE DERRUBADA DO MARCO TEMPORAL EM JULGAMENTO REALIZADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.**

Assim, diante do exposto **REQUER-SE A APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO.**

Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã, 25 de setembro de 2023

Tatiana Inês Ely Henicka
TATIANA INÊS ELY HENICKA
Vereadora

Subscrições:

Tatiana Inês Ely Henicka
VEREADORA
CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ/SC

Moção 41-2023 - Camara de Vereadores de Cunha Porã/SC

Assessoria - Camara de Vereadores de Cunha Porã

<assessoria@camaracunhapora.sc.gov.br>

Qui, 05/10/2023 17:32

Para:Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagogzilli@alesc.sc.gov.br>;MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>;deputadofelipeestevao@gmail.com <deputadofelipeestevao@gmail.com>;MARLENE FENGLER <depmarlenefengler@alesc.sc.gov.br>;dep.coronelarmando@camara.leg.br <dep.coronelarmando@camara.leg.br>;MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <dep.mariomotta@alesc.sc.gov.br>;CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>;Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagogzilli@alesc.sc.gov.br>;EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>;ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>;deputado@carloshumberto.sc <deputado@carloshumberto.sc>;ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>;OSCAR GUTZ <deputadooscargutz@alesc.sc.gov.br>

Cc:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (444 KB)

oficio 410-2023.pdf; oficio 412-2023.pdf;

Exmo. Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, tem a presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC, em sessão ordinária do dia 10/05/2023 na forma que segue:

- Moção N. 41/2023

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Vereadores

Gracieli Costa de Oliveira - Assessora Parlamentar

Rua João Kolln, 1700, Bairro Cidade Alta, Cunha Porã – SC

(49) 3646-0757 – (49) 99186-3184

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.